

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro****1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 407/2022 – Tomada de Preços nº 018/2022 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 917540/2021/MCIDADANIA/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 65 do Processo 1Doc nº 838/2022, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **FABRICIO DE OLIVEIRA BEHENCK** e **MARCIO AURÉLIO CAMILLO**, nomeados conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto nº 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto nº 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes pelas empresas: **1 - OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.155.297/0001-67**, protocolado tempestivamente no dia 20/09/2022, às 14h00min, sem representante; e **2 - L.G.B. EIRAS EIRELI - CNPJ 13.296.533/0001-04**, protocolado tempestivamente no dia 21/09/2022, às 08h56min, representada neste ato pelo Senhor **Francisco Antônio de Oliveira**, de **CPF nº 091.447.108-28**. Após recebimento, foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo os conteúdos inseridos no sistema 1Doc (despachos 67 e 68) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira** foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 69, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Após análise técnica, foi

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

verificado o atendimento aos requisitos do Edital (despacho 72). Diante do exposto, com base também na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** as empresas **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI e L.G.B. EIRAS EIRELI**. O Senhor Presidente consultou as empresas sobre o interesse em interpor recurso, conforme Ofícios 2479/2022 e 2481/2022 – via 1Doc (despachos 73 e 74), sendo que, passados três dias, ambas as empresas permaneceram em silêncio e não apresentaram resposta ao ofício. Sendo assim, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

